



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 -
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-1190
CNPJ: 076.404.136/0001-29

PROCESSO LICITATÓRIO nº 109/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 040/2023, refere-se à contratação de empresa destinada ao fornecimento de materiais para a Divisão de Cultura do Município de Mariluz. A presente contratação, justifica-se pela necessidade de atendimento ao projeto Cultura e Arte atualmente desenvolvido pela Divisão Municipal de Cultura, em parceria com a empresa COPACOL. O Projeto tende acolher crianças e adolescentes inscritos no projeto em questão, em contra turno escolar, cooperando de forma concreta com seu desenvolvimento social, proporcionando oportunidade de integração entre os participantes, a família e a sociedade, estimulando ações de amizade, solidariedade, respeito e disciplina, desenvolvendo a autoestima dos participantes através de atividades que serão realizadas. Ademais esses materiais, serão cruciais para utilizar os instrumentos de sopro, bem como para auxiliar os professores durante a execução das aulas sendo, portanto, imprescindível tal aquisição.

FORNECEDOR	VALOR
G.M. MUSICAL LTDA - CNPJ: 21.573.315/0001-06	R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21.
Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação.
Mariluz, 24 de agosto de 2023.

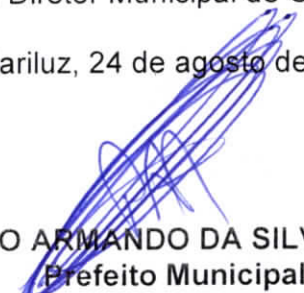

EDILSON XAVIER DOS SANTOS
Diretor Municipal de Cultura

Edilson Xavier dos Santos
Diretor Municipal de Cultura
Port. n.º 067 de 07/03/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através do Diretor Municipal de Cultura.

Mariluz, 24 de agosto de 2023.


PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado: UMUARAMA ILUSTRADO
EDIÇÃO N.º: 12811
DE: 25 / 08 / 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ-PR